



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ORIENTAÇÃO

Fundada em 11 de janeiro de 1999

Filiada a Federação Internacional de Orientação

Vinculada ao Comitê Olímpico Brasileiro

CNPJ 03071250/0001-00

REGULAMENTO DO CAMPEONATO BRASILEIRO ESTUDANTIL DE ORIENTAÇÃO

Art. 1º - O Campeonato Brasileiro Estudantil de Orientação - CBEO seguirá as regras da IOF e CBO.

Art. 2º - As provas previstas no calendário de atividades serão realizadas com quaisquer condições meteorológicas.

Art. 3º - O Campeonato Brasileiro Estudantil de Orientação será disputado por atletas matriculados em instituições de ensino Fundamental e Médio.

Art. 4º - O Campeonato Brasileiro Estudantil de Orientação será realizado da seguinte forma:

- a. 1º Dia – Percurso Médio
- b. 2º Dia - Percurso Longo

Art 5º O percurso Médio e Longo, serão disputados com grau de dificuldade “N”: HOMENS e DAMAS nas seguintes Categorias:

Categoria	Idade
H12N e D12N	Até 12 anos
H14N e D14N	Até 14 anos
H16N e D16N	Até 16 anos
H18N e D18N	Até 18 anos
H20N e D20N	Até 20 anos

a. Em cada categoria e percurso os trinta e cinco primeiros colocados receberão a seguinte pontuação: 40, 37, 35, 33, 32, 31, 30, 29, 28, 27, 26, 25, 24, 23, 22, 21, 20, 19, 18, 17, 16, 15, 14, 13, 12, 11, 10, 9, 8, 7, 6, 5, 4, 3, 2.

b. Os demais atletas que concluírem o percurso com aproveitamento receberão um ponto.

c. Será declarado campeão o atleta que obtiver o maior número de pontos.

d. No caso de empate, será declarado campeão o atleta melhor colocado no percurso Longo;

e. A premiação será Medalha para o 1º, 2º e 3º lugar na Categoria HOMENS e DAMAS

Art. 6º Será declarada campeã a instituição de Ensino Fundamental ou Médio, que obtiver maior número de pontos, considerando-se a pontuação dos 03 (três) melhores resultados obtidos pela instituição em cada categoria nos percursos médio e longo.

a. Em caso de empate, será declarada campeã a escola que tiver o maior número de primeiros lugares, de segundos lugares e assim sucessivamente.

b. A premiação para as Escolas será Troféu para o 1º, 2º e 3º Lugar.

Art. 7º - Alojamento, Transporte e Alimentação será a cargo das equipes, sendo que o organizador deverá informar maiores detalhes no convite oficial.

Art. 8º - A inscrição será realizada até 20 dias antes da competição, no entanto o técnico poderá trocar um competidor até uma hora antes da partida do primeiro atleta.

Art. 9º – Será cobrada taxa de inscrição para cobrir despesas com a preparação da competição, premiação e impressão dos mapas.

Art. 10º – A CBO poderá realizar o exame antidoping.

Art. 11º - A premiação em cada uma das etapas será de responsabilidade do clube organizador.

a. A premiação em cada etapa será no máximo até o 5º lugar.

b. A equipe que não comparecer para receber a premiação realizada no horário previsto no programa do evento, sem motivo justificável, perderá os pontos no ranking e a premiação a que faz jus;

c. A equipe que, autorizada pelo Árbitro, representar outra equipe na cerimônia de premiação deve ser da mesma categoria;

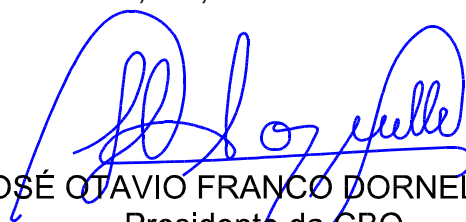
d. Nenhuma equipe receberá os pontos e a premiação da equipe faltosa.

e. A premiação deverá ser aprovada pelo Árbitro;

f. Em caso de um percurso ser anulado pelo júri técnico a premiação será mantida.

Art. 12º - Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Diretoria Executiva da CBO e Árbitro da Prova.

Santa Maria, RS, 31 de Janeiro de 2010.



JOSE OTAVIO FRANCO DORNELLES
Presidente da CBO
CREF2/RS 3700

Orientação: um esporte para estudantes